

AVISO

Alvará de Loteamento n.º 7/2001 – B.º dos Pedernais

18.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 18.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 7/2001 do Bairro dos Pedernais. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote B130, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 1269/20011024 da freguesia de Ramada e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 19.ª reunião ordinária de 30 de setembro de 2020. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração dos parâmetros urbanísticos definidos para o lote B130 tendo em vista a legalização das construções existentes. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO LOTE -----

Parâmetros Prévios							Parâmetros Alterados						
Lote	Área Lote	Área Imp.	Área Cons.	Nº Oc.	Nº Pisos	Nº Fogos	Lote	Área Lote	Área Imp.	Área Cons.	Nº Oc.	Nº Pisos	Nº Fogos
B130	793,10	150,00	300,00	-	2+CV	2	B130	793,10	214,15	368,30	-	2+CV	3
Diferencial								--	+ 64,15	+ 68,30	--	--	+ 1

Os valores alterados foram representados a negrito.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	235.555,35
Área total dos lotes (m ²)	173.589,65
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	5.669,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	28.091,60
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	53.129,70
Índice de construção/ utilização	0,55
Área de construção total (m ²)	130.457,36
Área de construção destinada a habitação (m ²)	112.328,63
Área de construção destinada a atividades (m ²)	18.128,73
Índice de atividades	0,29
Índice de ocupação	0,26
Área de ocupação (m ²)	62.097,68
Número total de lotes	436
Número total de fogos.....	794

Densidade habitacional (f/ha) 33,71
Lugares de estacionamento exteriores 43
Os parâmetros alterados estão representados a negrito

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações aumentam as necessidades de cedências para equipamentos públicos.-----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento escala 1/1000 de 02 de junho 2021; -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 7.345,61 (sete mil trezentos e quarenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 927 de 19/01/2021. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 22 de junho de 2021. -----

Município de Odivelas, 22 de junho de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 7/2001 – B.º dos Pedernais

18.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, é emitido o 18.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 7/2001 do Bairro dos Pedernais. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote B130, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 1269/20011024 da freguesia de Ramada, solicitada por Maria Auziria Simões, portador do número de contribuinte 112609848, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 19.ª reunião ordinária de 30 de setembro de 2020. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração dos parâmetros urbanísticos definidos para o lote B130 tendo em vista a legalização das construções existentes. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DO LOTE -----

Parâmetros Prévios							Parâmetros Alterados						
Lote	Área Lote	Área Imp.	Área Cons.	Nº Oc.	Nº Pisos	Nº Fogos	Lote	Área Lote	Área Imp.	Área Cons.	Nº Oc.	Nº Pisos	Nº Fogos
B130	793,10	150,00	300,00	-	2+CV	2	B130	793,10	214,15	368,30	-	2+CV	3
Diferencial								--	+ 64,15	+ 68,30	--	--	+ 1

Os valores alterados foram representados a negrito.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m ²)	235.555,35
Área total dos lotes (m ²)	173.589,65
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m ²)	5.669,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m ²)	28.091,60
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m ²)	53.129,70
Índice de construção/ utilização	0,55
Área de construção total (m ²)	130.457,36
Área de construção destinada a habitação (m ²)	112.328,63
Área de construção destinada a atividades (m ²)	18.128,73
Índice de atividades	0,29
Índice de ocupação	0,26
Área de ocupação (m ²)	62.097,68
Número total de lotes	436
Número total de fogos	794
Densidade habitacional (f/ha)	33,71
Lugares de estacionamento exteriores	43
Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....	

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações aumentam as necessidades de cedências para equipamentos públicos.-----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

Planta de Síntese do Loteamento escala 1/1000 de 02 de junho 2021; -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 7.345,61 (sete mil trezentos e quarenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos) e foi cobrada através da guia n.º 927 de 19/01/2021. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 22 de junho de 2021. -----

Município de Odivelas, 22 de junho de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)